TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação e configuração para substituição do sistema de armazenamento de dados (Storage) da Câmara Municipal de Criciúma/SC, conforme especificações, condições, quantidades e demais exigências estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender a solicitação do Setor de Informática da Câmara Municipal de Criciúma para substituição do equipamento existente. O equipamento utilizado atualmente foi adquirido em 2012 e vem apresentando um defeito irreparável em seu hardware. O mal funcionamento deste item pode causar interrupção de sistemas sensíveis da Câmara Municipal como internet, ponto eletrônico biométrico, sistema de arquivos dos setores administrativos. A estimativa de tempo de utilização deste equipamento geralmente é bem ampla, o que justifica sua aquisição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Os requisitos técnicos foram definidos de forma funcional, descrevendo as características e o desempenho mínimo exigidos, sem vinculação obrigatória a marca ou modelo específico, em atenção à vedação prevista no art. 41 da Lei nº 14.133/2021. A menção a padrões ou soluções de mercado no curso da instrução processual tem caráter meramente referencial, para fins de balizamento de qualidade e desempenho, sendo admitida a apresentação de soluções equivalentes ou similares que atendam integralmente às especificações exigidas.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

4.1. Os itens a serem adquiridos incluem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UN
1	**PLATAFORMA DE ARMAZENAMENTO PROFISSIONAL (STORAGE) Referência: DELL PowerVault ME5212** **1. Arquitetura e Gabinete** Formato: Sistema de armazenamento para montagem em rack padrão 19 polegadas, ocupando no máximo 2U (duas unidades de rack). Capacidade de Discos: Chassi com baias para até 12 (doze) unidades de 3,5 polegadas, com suporte obrigatório a adaptadores/carrinhos para unidades de 2,5 polegadas. Controladoras: Arquitetura de controladoras redundantes em modo Dual-Active (Hot-Swappable), garantindo que a falha de uma controladora não interrompa o acesso aos dados. Processamento e Memória: Processador de classe empresarial (Intel Xeon ou equivalente tecnológico) e memória de sistema de 8GB por controladora, acrescida de 16GB destinados a cache, totalizando 24GB de memória no sistema (conforme especificação técnica de fábrica do equipamento).	1	Un	R$ 495.000,00

2. Conectividade e Interfaces
Interfaces de Host: Mínimo de 4 (oito) portas Fibre Channel de 32Gb (FC32) por controladora, totalizando 8 portas no sistema, com suporte a auto-negociação para 16Gb. Transceptores: Inclusão de 02 (dois) módulos SFP+ FC32 de 32Gb compatíveis com as interfaces propostas. Backend: Protocolo de comunicação interna SAS de 12Gb ou superior.

3. Unidades de Armazenamento (Discos) Quantidade e Tipo: 05 (cinco) unidades de estado sólido (SSD) com interface SAS de 12Gbps ou 24Gbps. Capacidade Unitária: Mínimo de 3,84TB por unidade. Classe de Uso: Read Intensive (uso intensivo de leitura). Segurança: Suporte a tecnologia de criptografia ISE (Instant Secure Erase) ou equivalente.

4. Desempenho e Escalabilidade
Throughput: Capacidade de leitura mínima de 12GB/s e escrita de 10GB/s. Performance: Suporte a até 840.000 IOPS (Input/Output Operations Per Second). Expansão: O sistema deve permitir expansão escalável de pelo menos 260 discos ou capacidade bruta de 8PB através da adição de gabinetes de expansão.

5. Recursos de Software e Gerenciamento Gerenciamento: Interface baseada em Web (HTML5), interface de linha de comando (CLI) e suporte a APIs modernas (REST, Redfish ou Swordfish).

Integração: Compatibilidade nativa com ecossistemas de virtualização, especificamente VMware vCenter. Proteção de Dados: Suporte a snapshots (mínimo de 1024), replicação assíncrona via FC ou iSCSI, cópia de volumes e criptografia de dados em repouso (AES-256) para discos do tipo SED/FDE. Sistemas Operacionais: Compatibilidade certificada com Microsoft Windows Server, Red Hat Enterprise Linux (RHEL), SUSE Linux Enterprise Server (SLES) e VMware ESXi.

6. Itens Complementares e Energia: Fontes de Alimentação: Duas fontes redundantes de no mínimo 570W, Hot-Swappable. Acessórios: Trilhos deslizantes para rack (Rack Rails), painel frontal de acabamento (Bezel) e 02 (dois) cabos de energia seguindo o padrão brasileiro (NBR 14136).

7. Garantia e Suporte Técnico Prazo: Garantia integral de 36 (trinta e seis) meses. Modalidade: Suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana). SLA de Atendimento: Atendimento on-site (no local de instalação) com tempo de resposta máximo de 4 (quatro) horas após a abertura do chamado. Atualizações: Acesso a atualizações de firmware e correções de software durante todo o período de garantia.

8. Certificações e Conformidade Técnica: O equipamento ofertado deverá possuir, no mínimo, as certificações listadas abaixo, comprovadas por meio de documentação do fabricante,

	selos, laudos ou declarações de conformidade vigentes na data da proposta. Serão admitidas certificações equivalentes emitidas por organismos de certificação reconhecidos internacionalmente, desde que comprovem o mesmo nível de conformidade. Segurança elétrica e de produto: certificação UL/ULC ou equivalente (conformidade com IEC/EN 62368-1 ou IEC/EN 60950-1), além de declaração de conformidade CE (Diretiva de Baixa Tensão 2014/35/EU e Diretiva EMC 2014/30/EU); Compatibilidade eletromagnética: conformidade com FCC (Part 15) dos Estados Unidos e demais certificações de emissão eletromagnética aplicáveis, como VCCI (Japão) e RCM (Austrália/Nova Zelândia), ou equivalentes; Eficiência energética: certificação ENERGY STAR ou equivalente, comprovando eficiência no consumo de energia do equipamento; Segurança criptográfica: os discos de armazenamento com criptografia (ISE/SED) deverão ser certificados conforme FIPS 140-3 Level 2, ou nível superior, ou padrão equivalente reconhecido internacionalmente, garantindo a conformidade dos mecanismos criptográficos empregados na proteção de dados em repouso; Os comprovantes de certificação deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no momento da proposta de preços, sob pena de não recebimento do equipamento. Garantia: A garantia de 36 meses inicia-se a partir da data de recebimento definitivo do objeto, cobrindo substituição de peças e mão de obra especializada. **9. Disposições Gerais:** A licitante deverá apresentar, quando solicitado, catálogos técnicos ou declarações do fabricante que comprovem o atendimento integral aos requisitos mínimos deste Termo de Referência. A indicação de marcas em documentos anexos serve apenas como referência de qualidade, sendo permitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores. Para cada item, solicitamos que seja informado: O part number oficial do fabricante, a descrição técnica completa conforme catálogo do fabricante e a quantidade ofertada. Todas as partes do equipamento devem ser integradas de fábrica.			
2	**HOST BUS ADAPTER (HBA)** **Referência: HPE SN 1610E 32GB 2-port Fibre Channel Host Bus Adapter** **1. Características Gerais** HBA 32Gb Dual Port Fibre Channel Host Bus Adapter Taxa de Dados: 12.800 MBps Número de portas: duas 32 Gb (dual) 32 Gb Barramento: type PCIe Tipo de conector: SFP Form factorStand up Cabos Suportados: OM3 e OM4 fibra óptica Compatibilidade: HPE ProLiant Gen9 DL380 Sistemas Operacionais Compatíveis: Microsoft Windows Red Hat Enterprise Linux (RHEL) SUSE Linux Enterprise Server (SLES) VMware Hyper-V FC switch supportedB-Series, C-Series. **2. Disposições Gerais** A licitante deverá apresentar, catálogos técnicos ou declarações do fabricante que comprovem compatibilidade integral aos	1	Un	R$ 5.985,00

	requisitos mínimos ao HPE ProLiant Gen9 DL380. Solicitamos que seja informado: o part number oficial do fabricante, a descrição técnica completa conforme catálogo do fabricante.			
3	**SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO** Serviços de colocação dos trilhos e instalação no rack; instalação dos cabos de alimentação e lógicos; instalação dos discos; inicialização do sistema; atualização inicial dos firmwares (se for o caso); configuração de rede (GUI); repasse de conhecimento para operação básica do equipamento e apresentação das unidades lógicas à hospedeira.	1	Ser	R$ 8.675,00

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 509.660,00 (quinhentos e nove mil seiscentos e sessenta reais).**

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

5.1. Os equipamentos serão fornecidos mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento**, com prazo de **60 (sessenta) dias** para entrega, contados do recebimento da solicitação. Os itens deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Criciúma/SC, devidamente embalados, com manuais de instrução, etiquetas de identificação, certificado de garantia e nota fiscal em nome do órgão contratante.

5.2. Os serviços de instalação e configuração dos equipamentos serão definidos com os responsáveis pelo Setor de TI da Câmara Municipal.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e fiscalização da execução do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Câmara Municipal de Criciúma, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Os fiscais designados acompanharão:

- O cumprimento dos prazos de entrega;
- A conformidade técnica dos produtos entregues com as especificações previstas;
- A validade e funcionamento dos equipamentos;
- Os serviços de instalação e configuração dos equipamentos;
- A aplicação das cláusulas de garantia e responsabilidade da contratada.

7.3. As ocorrências verificadas durante a execução contratual deverão ser registradas em relatório próprio e comunicadas formalmente ao setor de compras e à autoridade competente, para as providências administrativas e legais cabíveis.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado **após a entrega integral dos itens solicitados**, mediante:

- Apresentação da nota fiscal correspondente, emitida em conformidade com o pedido;
- Atesto da conformidade do fornecimento por parte do servidor responsável.

8.2. O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias** a contar da data de recebimento da nota fiscal, devidamente atestada.

9. FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: Despesa 6 – Natureza da Despesa 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados e Despesa 5 – Natureza da Despesa 3.3.90.40.10 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

9.2. A unidade orçamentária responsável indicará os elementos da despesa no momento da emissão da ordem de fornecimento, de acordo com a natureza dos itens adquiridos.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1.O critério de julgamento será o de **Menor Preço Global**, conforme previsto no edital.

11. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. A empresa vencedora deverá apresentar, para efeitos de habilitação, os documentos exigidos no Edital de Licitação.

11.2. Poderão ser exigidos catálogos técnicos ou fichas de especificações no momento da proposta, a fim de comprovar que os produtos atendem aos requisitos mínimos.

12. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

12.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar aprovado pela área demandante e será encaminhado para instrução do processo licitatório, com observância das normas da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Criciúma/SC, 21 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO ROBERTO MENEGON
Data: 21/09/2026 18:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO ROBERTO MENEGON
Câmara Municipal de Criciúma